



## MOÇÃO Nº

**ASSUNTO: De Congratulações a S.A. Fabril Scavone, pela transferência e implantação da nova Fábrica em Itatiba.**

**CONSIDERANDO** que tudo se originou através de um imigrante italiano, Luigi Scavone, recém-chegado à cidade, em 1893, onde decidiu fundar em Itatiba uma fábrica de fósforos (Oddone, Scavone, & C.) onde também deu lugar ao beneficiamento de arroz, torrefação de café e curtume;

**CONSIDERANDO** que os anos se passaram e os fósforos deram lugar a produção têxtil, modificando o nome de Oddone, Scavone, & C. para S.A. Fabril Scavone, nome esse que se faz na atualidade;

**CONSIDERANDO** a nova fase da empresa com a construção do prédio localizado na Av. Independência, assim trazendo novos maquinários e mais funcionários, com a produção de fios de lã-cardada, ganha força e abre caminho para um mercado ainda mais promissor, o das mantas e cobertores, e lá se foram algumas décadas;

**CONSIDERANDO** em 1967 quem liderava a empresa era o grupo Andrade e Latorre, onde avançou com os processos têxteis, com os fios de fibra descontinuada. No início da década de 1990, a Fabril Scavone inicia a produção de tecidos técnicos, os chamados não tecidos com modernas e novas máquinas da Europa, fornecendo a indústria automobilística, calçadista, filtração e isolamento termo acústico com as mantas fire-blog. Vale ressaltar que na atualidade a empresa também contribuiu na produção de máscaras de proteção contra à COVID-19, durante o pico da pandemia;

**CONSIDERANDO** que a matéria prima utilizada nos produtos de não tecidos é fibra de poliéster, matéria prima reciclada fornecida pela Eco Fabril empresa do mesmo grupo, onde roda o Brasil inteiro e exporta para Europa e para América do Sul;

**CONSIDERANDO** que a nova linha têxtil continua em pleno desenvolvimento, necessitando deixar a sua matriz localizada na Av. Independência e se instalar em um novo e amplo local, localizado às margens da Rodovia Dom Pedro I, além da localização estratégica, o espaço preservará uma grande área que irá possibilitar futuras ampliações;

**CONSIDERANDO** a nova unidade localizada em um lugar com 20.000 m<sup>2</sup> de área construída em um terreno de 100.000 m<sup>2</sup>, com a instalação de novos equipamentos viabilizando toda produção, a Fabril Scavone terá capacidade total de produção para 1.250 toneladas mensais, onde é produzido não tecidos cardados, agulhados e termocalandrados;

**CONSIDERANDO** a nova linha de produção, importada da Europa, utilizará as tecnologias mais avançadas existentes no mercado para produção dos não tecidos. Com o novo aporte na produção, a Fabril Scavone terá o que consolida sua posição entre as maiores produtoras brasileiras e exportadoras de não tecidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa foi projetada para aumentar sua capacidade de atendimento, bem como oferecer 50 postos de trabalho diretos e centenas de indiretos, configurando-se à população itatibense como mais uma opção de vagas de empregos.

**CONSIDERANDO** a chegada desses 120 anos de muito trabalho e história, dessa conceituada empresa.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à “S.A. Fabril Scavone” pela transferência e implantação da nova Fábrica em Itatiba.

SALA DAS SESSÕES, 25 de fevereiro de 2022

**HIROSHI BANDO**  
Vereador – PSD  
(Assinado Digitalmente)